



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-19, de 26 de julho de 2011

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas com a compra de uniformes, em nome de Andrea Rocha Stamford.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de julho 2011.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**